



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 19, DE 11 DE ABRIL DE 2022.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**Onde se lê:** 4.6.6.1 - “Entende-se por currículo documentado aquele onde todas as atividades declaradas estão comprovadas pela presença de cópia do certificado de conclusão da atividade ou documento que seja equivalente. **Só serão aceitos documentos que pontuam na tabela de títulos (Anexo II do Edital), os demais documentos que não pontuam não devem ser enviados à banca.”**

**Leia-se:** 4.6.6.1 - Entende-se por currículo documentado aquele onde todas as atividades declaradas estão comprovadas pela presença de cópia do certificado de conclusão da atividade ou documento que seja equivalente. **Só serão aceitos documentos que pontuam na tabela de títulos (Anexo III do Edital), os demais documentos que não pontuam não devem ser enviados à banca.**

Eduardo Angonesi Predebon  
Diretor-Geral